

MOÇÃO Nº 11.549/2009

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplauso de Entre Rios de 1º Pela conquista da Elevação da Comarca entrância para 2º entrância.

O deputado Luiz Argôlo, com base no Art. 141, Parágrafo 1º, da Resolução 1.193/85 - Regimento Interno, requer que seja inserida nos Anais desta Egrégia Casa Legislativa, Moção de Aplauso pela elevação da comarca de 1º entrância para 2º entrância no município de Entre Rios.

O povo entreerriense tem mais um motivo para comemorar neste final de ano, o deputado Luiz Argolo parabeniza a todos pela elevação da comarca de Entre Rios de 1º para 2º entrância.

A comarca de Entre Rios, engloba os municípios de Entre Rios e Cardeal da Silva, atualmente classificada como sendo de entrância inicial, preenche todos os requisitos para ser reclassificada como comarca de entrância intermediária. A realidade fática implicará em melhoria na prestação jurisdicional aos seus habitantes, mediante aumento do número de juízes, serventuários e cartórios que passará a existir.

Como filho do município de Entre Rios, e hoje, como deputado, sinto-me gratificado pela oportunidade de poder contar com o apoio de todos que depositaram em mim a confiança de lutar em prol do bom desenvolvimento da minha gente.

Por tudo isso, é que trago essa Moção de Aplauso na certeza de que será aprovada pelos meus pares para, em seguida, ser dado ao conhecimento do Presidente da Câmara, e a todos os vereadores, para que façam chegar ao conhecimento de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2009

Deputado Luiz Argôlo